00123

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/12/20 12 proposição Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012

| autor Deputado LUIZ NISHIMORI | | | | nº do prontuário 542 |
|---|-----------------------|---------------------------------|--------------|-------------------------|
| 1 🗆 Supressiva | 2. 🗌 substitutiva | 3. ⊠modificativa | 4. □ aditiva | 5. Substitutivo global |
| Página | Artigo | Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO | Inciso | Alínea |
| "Art. 8° | o II do §2º art. 8º d | da MP a seguinte | redação: | |
| II - o autorizatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias, na forma do regulamento e em consonância com o plano de desenvolvimento do setor portuário." | | | | |
| JUSTIFICAÇÃO | | | | |
| A presente emenda tem por objetivo assegurar maior transparência aos atos praticados pela Agência e manter uma política de desenvolvimento das atividades portuárias a nível nacional. | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | <u></u> | ARLAMENTAR | | |
| | | THENTAH | | |

Nosecretaria de Apoio às Comissões Mista Recebido em 10/11/20/12, às 1840/10 Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842